

Realizar video chamada com família e amigos.



Ir apenas um membro da família às compras.



Ir aos parques que não tenha aglomeração em horários vagos.



Realizar os trabalhos possíveis em Home Office.



Ter cuidado na hora de espirrar e respeitar a distância social.



Medidas de Proteção contra o COVID-19

As 10 atividades para diminuir em 80% o contato entre as pessoas

Realizar consulta médica por telemedicina e mudar consultas periódicas por telefone ou online.



Utilizar take away e serviço de entregas.



Ver vídeos para fazer exercícios e yoga na sua residência.



Evitar locais fechados, locais com aglomeração e com possibilidade de contato com outras pessoas.



Vamos ter consideração (empatia) uns com outros!



Sobre o auxílio emergencial: Será entregue 100.000 ienes para cada beneficiário.

- Beneficiário: quem estiver cadastrado na Rede do Livro de Registro Básico de Residentes até 27 de abril de 2020.
- Forma de pagamento: a princípio, será realizada uma transferência bancária para a conta do titular da família.
- Quem pode receber o pagamento: o titular da família em que o beneficiário estiver registrado.
- Data limite: 18 de agosto de 2020 (terça-feira).
- Formas de solicitação: (1) ou (2)

(1) Solicitação por correio

Em meados de maio, a prefeitura de Tsukuba irá enviar ao titular de cada família o formulário de requerimento para receber o auxílio emergencial.

Preencha os dados necessários no formulário e anexe um documento de confirmação da conta bancária e uma cópia de verificação de identidade. Dentro do envelope do formulário, terá um outro envelope de envio. Envie-o junto com o formulário e os documentos solicitados.

(2) Solicitação online

Quem se encaixar às condições abaixo, poderá realizar a solicitação online através do "Myna Portal Pittari Service".

- Possuir o cartão My Number.
- Ter a função do certificado digital de assinatura no cartão My Number e estar dentro da data de validade.
- Lembrar do número do certificado digital de assinatura (senha).
- Portar computador e leitor de cartão IC (ou smartphone que seja compatível ao cartão My Number).



PROCEDIMENTOS SEM IR PARA A PREFEITURA

Pedidos de cópia do Registro de Residência (Jumin-hyou), Certificado de Registro Familiar (Koseki Shoumei-sho) e outros certificados como Certificado Fiscal (Zei Shoumei-sho) e Notificações de Mudança (Tenshutsu Todoke), Casamento (Konyaku Todoke), Divórcio (Rikon Todoke), Nascimento (Shusse Todoke) podem ser realizados por correio.

Recomendamos entregar no atendimento da prefeitura no caso da Notificação de Óbito (Shibou Todoke). As Notificações de Entrada (Tennyuu Todoke) e Mudança Dentro da Mesma Cidade (Tenkyo Todoke) não podem ser realizadas por correio.

É possível obter o Certificado de Registro de Carimbo Pessoal (Inkan), cópia do Registro de Residência, Certificado Tributário (ou de Isenção), Comprovante de Renda nas lojas de conveniência para quem possuir o cartão My Number, tendo a função do “Certificado Digital de Assinatura do Usuário”.

ADIAMENTO DE PAGAMENTOS

Existe um sistema de adiamento para quem tiver dificuldades de realizar o pagamento de impostos e faturas dentro do prazo estabelecido devido ao COVID-19. Para maiores informações, entre em contato.

- Imposto municipal ▶ Divisão de Pagamento de Impostos (Nouzei-ka)
- Imposto do Seguro Nacional de Saúde ▶ Divisão de Seguro Nacional de Saúde (Kokumin Kenkou Hoken-ka)
- Pagamento da Previdência Social ▶ Divisão de Pensão Médica (Iryou Nenkin-ka)
- Pagamento do Seguro de Saúde para Idosos acima de 75 anos ▶ Divisão de Pensão Médica (Iryou Nenkin-ka)
- Pagamento Seguro de Assistência ▶ Divisão do Seguro de Assistência (Kaigo Hoken-ka)
- Fatura de água ▶ Centro de atendimento ao cliente ☎ 029(851)2811

SISTEMA DE AUXÍLIO AOS EMPRESÁRIOS (MEDIDAS ECONÔMICAS)

※AS INFORMAÇÕES DE CONTATO ABAIXO SÃO EM JAPONÊS.

AUXÍLIO EMERGENCIAL E SUBVENÇÃO (AOS EMPRESÁRIOS)

●AUXÍLIO EMERGENCIAL CONTÍNUO

Como uma forma de dar um recomeço e continuidade aos negócios devido ao COVID-19, será oferecido um auxílio emergencial para os empresários em geral que perderam mais de 50% de venda, comparada com os valores do mesmo mês do ano passado.

☑ Limite máximo: Negócio próprio: 1.000.000 ienes / Franquia: 2.000.000 ienes.

☎ Call Center do Auxílio Emergencial Contínuo ☎ (0120)115570 ※ Horário de atendimento: 8:30-19:00.



EMPRÉSTIMOS (AOS EMPRESÁRIOS)

● EMPRÉSTIMO PARA EMPRESÁRIOS DE PEQUENOS E MÉDIOS NEGÓCIOS EM IBARAKI

Devido a queda de vendas, província e as cidades vão se unir para oferecer empréstimos necessários para dar continuidade aos negócios, sem juros e sem necessidade de seguro, aos empresários de pequenos e médios negócios que não conseguiram obter empréstimo em bancos.

☑ Limite máximo: Para cada empresário, 2.000.000 ienes.

☎ Câmara de Comércio de Tsukuba

☎ 029(879)8200



● EMPRÉSTIMO DE MEDIDAS PREVENTIVAS CONTRA O COVID-19 EM IBARAKI

Este sistema de empréstimo é voltada para empresários de pequenos e médios negócios que possui a “Garantia Safety Net 4º”, “5º” ou “Garantia com Relações de Crise”, concedida pela cidade.

Divisão de Empréstimo de Medidas Preventivas contra o COVID-19 para Pequenos e Médios Negócios

☎ 029(301)2869



ATENDIMENTOS

YORISOI HOT-LINE

Procuramos resolver juntos quaisquer problemas e necessidade através de atendimento por telefone, FAX, troca de mensagens e SNS.



DV SOUDAN+

(VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER)

Procuramos resolver juntos quaisquer problemas e necessidade através de atendimento por telefone, FAX, troca de mensagens e SNS.



Instituto Centro de Apoio de Inclusão Social

(Ippan Shadan Houjin Shakai-teki Housetsu Support Center)

☎ (0120)-27-9338

※O horário de atendimento é diferente para alguns idiomas.

ATENDIMENTO AO ESTRANGEIRO EM TSUKUBA

Se estiver passando por alguma dificuldade no seu cotidiano, este é um atendimento onde é possível realizar consultas.

As consultas são realizadas na segunda-feira, terça-feira, quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira. Os horários são de 10:00~12:00 e 13:00~17:00.

As consultas podem ser realizadas em inglês, chinês, coreano, tailandês, russo, vietnamita, português, espanhol, francês, tagalo, indiano, nepali e indonésio. * Poderá ser utilizado um aparelho de tradução.

O sigilo é garantido e a consulta é gratuita. Não é possível realizar a tradução fora da prefeitura. Se for por telefone, a taxa pela ligação pode ser cobrada.

Telefone: 029-883-1313



※As informações publicadas são de 22 de maio. Para informações mais recentes, entre no site da cidade de Tsukuba. ※



Endereço
〒305-855 Kenkyu Gakuen 1-1-1, Tsukuba

Telefone: 029-883-1111
Fax: 029-868-7542

Homepage: <http://www.city.tsukuba.lg.jp/>

